

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo: 6899/2024

Órgão: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social.

Setor requisitante: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Responsável pela Demanda: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Objeto: Aquisição de kit frisadores de alumínio fundido para fabricação de flores artificiais em EVA., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a aquisição de kit frisadores de alumínio fundido para fabricação de flores artificiais em EVA, para realização de oficinas de artesanatos, junto aos usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. A oficina de E.V.A. em flores é uma atividade que promove o desenvolvimento pessoal e social dos participantes. Ao aprenderem a confeccionar flores de E.V.A., os indivíduos desenvolvem habilidades manuais, estimulam a criatividade e o senso estético, o que contribui para o aumento da autoestima e da autoconfiança. Essas competências são essenciais para a melhoria das relações interpessoais e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3. Descrição e quantitativo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTI DADE
01	KIT FRISADORES (FERRAMENTA FEITA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS EM E.V.A E TECIDOS) UTILIZADOS POR FLORISTAS, CONTENDO 50 PEÇAS VARIADAS.	UN	01

4. Observações gerais

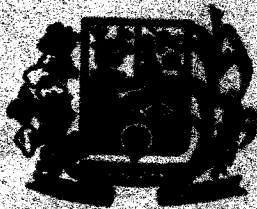
4.1. Prazo de Entrega:

15 dias corridos após o recebimento da ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Secretaria de Assistência Social, horário comercial 07:00 as 11:00, de 13:00 as 17:00

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Servidor responsável: Isabela Fernanda Rodrigues de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

ISABELA FERNANDA R. DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO-CCA
DECRETO 747/2022 RUBIATABA-GO

Rubiataba, 18 de junho de 2024.


Responsável pela Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.